



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 01

RUBRICA g

Vila Nova dos Martírios - MA, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência  
Jorge Vieira dos Santos Filho  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste solicitar de vossa excelência, aprovação do Termo de Referência para contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual EPIs.

Contudo, a contratação se justifica para atender às necessidades dos profissionais de Saúde envolvidos no atendimento e combate a pandemia do COVID-19.

Certos de poder contar com sua colaboração, reiteramos protestos de estima consideração.

Cordialmente,

Lana Amaral Nunes Vieira  
Secretária Municipal de Saúde



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
FOLHA 02  
RUBRICA 1

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo visa a contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual EPI, em conformidade com as especificações e condições deste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O objeto do presente Termo de Referência compreende atender as necessidades de insumos para combate da Pandemia do COVID 19, para os profissionais que atuam diretamente na área da saúde do município de Vila Nova dos Martírios, assim como os usuários da rede municipal de saúde.

2.2 É de conhecimento geral que estamos vivendo tempos de calamidade pandêmica declarado pela OMS – Organização Mundial de Saúde causado pelo COVID – 19 que também é considerado um Desastre Biológico reconhecido pela COBRADE – Codificação Brasileira de Desastres, isto posto, todas as esferas do poder legislativo e executivo tem se posicionado de forma a enfrentar, combater e prevenir a disseminação do Novo Coronavirus-SARS-CoV-2.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS**

3.1 Os produtos de que trata o subitem 1.1 deste Termo de Referência terá o valor constatado através de pesquisa que deverá ser realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto desta contratação. Contemplando o fornecimento no quantitativo abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
01	Avental/capote, com 120 cm de comprimento, tamanho único descartável, com manga longa, de TNT de granulado 40 g.	Unidade	1.500
02	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 35.	Unidade	10
03	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 36.	Unidade	16
04	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 37.	Unidade	20
05	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 38.	Unidade	22
06	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 39.	Unidade	24
07	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 40.	Unidade	22
08	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 42.	Unidade	06
09	Bota emborrachada cano longo - Tamanho 44.	Unidade	04
10	Touca cirúrgica descartável embalagem com 100 unidades	Pacote	100
11	Luva de procedimento - Tamanho P.	Unidade	400
12	Luva de Procedimento - Tamanho M.	Unidade	800
13	Luva de borracha cano longo - Tamanho P.	Unidade	100
14	Luva de borracha cano longo - Tamanho M.	Unidade	250
15	Luva de borracha cano longo - Tamanho G.	Unidade	80
16	Macacão de segurança não polipropileno, tamanho único. Possui capuz de 2 peças para maior compatibilidade com outros EPIs, fecho frontal em zíper, elástico no capuz, cintura, punhos e tornozelos.	Unidade	80
17	Máscara cirúrgica	Unidade	2.500
18	Máscaras nº 95PFFIS.	Unidade	1.000
19	Óculos de segurança contra impactos, com hastes em plástico preto e ajustável no tamanho, lentes em policarbonato transparente e com proteção lateral.	Unidade	100
20	Propé cirúrgico descartável embalagem com 100 unidades	Pacote	100
21	Protetor facial com visor transparente e suspensão com carneira de tamanho regulável por sistema de catraca.	Unidade	100



SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>03</u>
RUBRICA _____

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4. DA HABILITAÇÃO**

4.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverá apresentar os documentos relacionados abaixo:

- ✓ Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal e Seguridade Social, do domicílio ou sede da licitante:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeito de Negativa, relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, unificada nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS:
  - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, incluída pela Lei 12.440/2012:
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- ✓ Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu produtos "compatíveis" em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- ✓ Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88.

**5. DO CONTRATO E PAGAMENTO.**

- 5.1 Será elaborado um contrato de regulamentando o prazo e condições de entrega, obrigações da contratante e da contratada.
- 5.2 pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público Competente, conforme os ditames de legislação em vigor.

**6. DA SOLICITAÇÃO E DO LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

- 6.1 A entrega dos produtos adquiridos deverá ser efetuada de acordo com a necessidade da Contratante no prazo a ser regulamentado no contrato.
- 6.2 Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;
- 6.3 Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;
- 6.4 A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;
- 6.5 Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;
- 6.6 Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhadas da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação.

**7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 7.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
- 7.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo e outras características que permitam identificá-los.

Avenida Rio Branco – s/n – Centro  
CEP: 65.924-000 / Fone: (99) 3539-1502



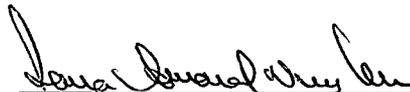
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
FOLHA <u>04</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios  
CNPJ Nº 13.844.558/0001-03  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O valor do custo total para aquisição dos serviços objeto desta contratação será obtida mediante coleta de preços realizada no mercado local, realizada pelo Município de Vila Nova dos Martírios
- 8.2 Submeto o presente Termo de Referência a aprovação do Sr. **Jorge Vieira dos Santos Filho** - Prefeito Municipal de Vila Nova dos Martírios.

Vila Nova dos Martírios - MA, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Lana Amaral Nunes Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde